



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 255/2026

Abona Ausência ao Serviço.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, e de acordo com o Inciso VI, alínea “b” do Art. 114 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, abona a ausência ao serviço, pelo período de 05 dias, do Servidor Srº Alceu Gomes Rodrigues – Motorista – Matrícula nº 344-1/1, face falecimento de sua mãe Erica Rodrigues, ocorrido em 07 de julho de 2026, conforme declaração de óbito apresentada.

Faltas abonadas no período de 07 à 11 de julho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do evento.

NOVA RAMADA, RS, em 16 de julho de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração